



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 28/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
JUSTIFICATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, diante dos efeitos negativos provocados pela Pandemia do COVID-19 e a dificuldade para que as empresas interessadas no certame consigam os documentos e certidões necessárias para a participação, resolve adiar a sessão de licitação que ocorreria dia 15 de setembro de 2020.

Neste sentido, é sabido que o surgimento da pandemia da COVID-19 trouxe incontáveis reflexos administrativos, econômicos e sociais nos contratos celebrados com a Administração Pública em todo o mundo.

No caso específico do presente projeto, referente ao mobiliário urbano do Município de Santa Luzia – MG, o isolamento e as limitações de funcionamento de instituições, em virtude do coronavírus, podem gerar impactos diretos no processo de contratação em andamento, haja vista as dificuldades e modificações na vida de toda a população brasileira.

À título de exemplo, pode-se dizer que os cartórios estão funcionando de maneira diferente e mais restrita; o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por exemplo, iniciou um plano de retomada das atividades presenciais, com data prevista para 14/09/2020, conforme Portaria Conjunta da Presidência nº 1.047/2020, o que tem causado prejuízos na obtenção da certidão de falência, conforme requerido no item 14.3.1 do Edital.

Diante deste novo cenário, torna-se imprescindível que haja, por parte do Poder Público municipal, uma adaptação à realidade atual, com compreensão, cautela e certa margem de flexibilidade a respeito de prazos e procedimentos. Esta postura deve ser tomada de forma a não beneficiar ninguém individualmente, mas sim a toda população brasileira, tendo em vista que, de uma forma ou de outra, todos os brasileiros se viram afetados por esta pandemia.

Sabe-se que momentos de crise, em que todo cenário econômico, social e administrativo é incerto, requerem paciência, consciência e análise detalhada. Esta medida visa garantir a



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

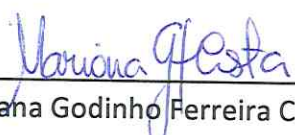
ampliação da participação e competitividade no referido certame, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666/93.

Diante dos argumentos acima expostos, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO declara necessária a prorrogação da sessão pública que ocorreria no dia 15 de setembro de 2020 para que sua realização ocorra no dia 21 de outubro de 2020.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição




Mariana Godinho Ferreira Costa



Daniele Aparecida Alves

Eslymar Martins Silva



Fabiana Maria de Paiva da Silva

Mariana Martins Ferreira Cardoso



Bruna Gabriela Guimarães Lima